SENTENÇA

Processo n°: 1010514-58.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: **Procedimento Comum - Seguro**Requerente: **MENJES FABIANO BARBOSA**

Requerido: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. Milton Coutinho Gordo

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, em fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, expeça-se mandado de levantamento do depósito cujo comprovante se encontra às fls. 297 em favor do exequente.

Oportunamente, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 15 de junho de 2018.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA